

**TERMO DE COMPROMISSO PARA APLICAÇÃO DO MATERIAL DO PROGRAMA "UM POR TODOS E TODOS POR UM! PELA ÉTICA E CIDADANIA - UPT"**

**1. DO OBJETO**

O presente Termo de Compromisso regula a forma e as condições de utilização dos materiais do Programa "UM POR TODOS E TODOS POR UM! PELA ÉTICA E CIDADANIA - UPT", desenvolvido pela Controladoria-Geral da União – CGU, com observância das regras e procedimentos previamente estabelecidos.

O Programa busca incentivar o desenvolvimento de uma cultura ética e cidadã entre crianças e jovens, por meio de atividades artísticas, científicas e lúdicas, a partir da interação entre escola e comunidade.

Ao assimilarem tais valores, os estudantes participantes do Programa passarão também a exercer o papel de multiplicadores dentro da família e da comunidade nas quais estão inseridos, transmitindo o conhecimento adquirido ou simplesmente demandando a participação de parentes e amigos em atividades complementares propostas em sala de aula.

Para que esses propósitos sejam atingidos, é de fundamental importância que as partes cumpram as responsabilidades pactuadas neste Termo.

**2. DAS RESPONSABILIDADES DA CGU**

1. Disponibilizar o material didático do Programa UPT por meio de link, quando da execução do formato digital, ou por meio do envio do material impresso, quando da execução física do Programa, para fins de realização das atividades conforme plano orientação pedagógica do Programa;
2. Disponibilizar aos professores Curso de Capacitação, por meio de ensino à distância (EAD), na plataforma AVAMEC, do Ministério da Educação – MEC;
3. Orientar e acompanha o desenvolvimento do Programa em todas suas fases, oferecendo apoio pedagógico para dirimir dúvidas , presencialmente, por meio das unidades regionais – NAOPs ou por meio do e-mail [umportodos@cgu.gov.br](mailto:umportodos@cgu.gov.br).

**3. DAS RESPONSABILIDADES DA ESCOLA**

1. Utilizar o material didático disponibilizado pela CGU conforme previsto no Curso de Capacitação e no Manual do Professor, seguindo as orientações neles contidas;
2. Informar aos professores participantes do Programa da imprescindível necessidade de realizar o curso de capacitação;
3. Designar um coordenador pedagógico para acompanhar a aplicação do Programa;
4. Estabelecer canal de comunicação com a CGU, por meio do Diretor ou coordenador do Programa;
5. Garantir a entrega e utilização do material pelos estudantes, quando da aplicação na modalidade impressa;
6. Possuir equipamentos necessários (computadores, ou tabletes, ou celulares) para a realização das atividades e assegurar a disponibilidade dos recursos tecnológicos (internet no mínimo para download dos arquivos) necessários a execução do Programa, quando da aplicação digital;
7. Zelar para que os arquivos do Programa permaneçam instalados nos computadores durante todo o período de execução das atividades e para que os arquivos não sejam compartilhados com pessoas que não estejam autorizadas a executar o Programa;
8. Garantir que o material impresso e digital não seja adulterado ou utilizado para outros fins que não os acordados neste instrumento;
9. Oferecer, consideradas as condições de cada unidade escolar, auxílio técnico aos professores em caso de necessidade;
10. Comunicar à CGU qualquer inadequação verificada em relação ao método e ao conteúdo do material didático disponibilizado, apontando sugestões, se possível;
11. Preencher, sempre que solicitado pela CGU, formulários e questionários de monitoramento relacionados à aplicação e à avaliação do Programa;
12. Selecionar, sempre que possível, e enviar, para o e-mail umportodos@cgu.gov.br, trabalhos, fotos e vídeos decorrentes da aplicação para serem divulgados pela CGU na internet e/ou outros meios de comunicação, bem como para serem apresentados em eventos realizados pela CGU que tratem do tema ética e cidadania.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_.

Cidade - UF

Firmam este acordo:

|  |  |
| --- | --- |
| *Nome e Sobrenome*  *Coordenador(a) do NAOP/CGU* | *Nome e Sobrenome*  *Diretor(a) da Escola* |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO TERMO DE COMPROMISSO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Dados Escola | | |
| Nome |  | |
| Endereço e Telefone |  | |
| Endereço de Email |  | |
| Registro INEP |  | |
| Ano escolar e quantidade de turmas envolvidas |  | |
| Quantidade de Estudantes envolvidos |  | |
| Nome Diretor: |  | |
| Endereço de Email: |  | |
| Nome Coordenador: |  | |
| Endereço de Email: |  | |
| Professores que aplicarão o Programa UPT em suas turmas | | |
| Nome do Professor | | Endereço de Email |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |